



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
CNPJ Nº. 01.621.270/0001-82
Gabinete do presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 0001/2013

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA, exercício 2007, de responsabilidade de IDELZIO GONÇALVES DE OLIVEIRA e dá outras providências.

O vereador Francimar Vieira do Vale, presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Regimento Interno desta Casa de Leis, PROMULGA o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. O Plenário da Câmara Municipal de SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA por votos UNÂNIMES de seus membros Rejeitou o **PARECER PRÉVIO PL-TCE Nº 127/2011 E APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, EXERCÍCIO 2007 DE RESPONSABILIDADE DE IDELZIO GONÇALVES DE OLIVEIRA.**

Art. 2º. A Presidência desta Casa de Leis enviará o presente Decreto Legislativo, acompanhado da ata desta sessão ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA AOS
06 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2013.**

FRANCIMAR VIEIRA DO VALE
Presidente da Câmara